



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 943

Distribuição Eletrônica

25 de Setembro de 2018



**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2019**

Caderno II

PREFEITURA
Angra

CADERNO II**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**LEI Nº 3.792, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.****MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Interino**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 001/91, alterada pela LC nº 005/94, no art. 123 da Lei Orgânica do Município, no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Angra dos Reis, relativas ao exercício de 2019, compreendendo:

I - Prioridades e Metas da administração pública municipal;

II - Metas e Riscos fiscais;

III - Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento e Execução Orçamentária;

IV - Diretrizes relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

V - Diretrizes para Investimento Municipal, Legislação Tributária, Dívida Pública Municipal, Precatórios e Sentença Judicial, e Controle de Custos;

VI - Disposições Gerais

VII - Disposições Finais.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019, estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021 revisado, encontram-se dispostas no Anexo I que integram a presente Lei, para as quais serão disponibilizados recursos na Lei Orçamentária Anual aprovada para vigorar no exercício financeiro de 2019.

§ 1º A operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo, terão como referência as fontes de recursos da receita municipal estimada e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, na forma de projetos, atividades e operações especiais e atenderá ações, cujas despesas estejam relacionadas com:

I - investimentos e desenvolvimento do Município;

II - gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

III - gastos com Educação e Saúde;

IV - compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

V - despesas de manutenção da administração municipal; e

VI - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput, poderão ser alteradas e readequadas quando da revisão do Plano Plurianual referente ao exercício de vigência e execução da Lei Orçamentária, em decorrência de ajustes relacionados com estratégias e objetivos de política pública governamental, bem como durante o processo de apreciação legislativa da proposta orçamentária.

Art. 3º A dimensão operacional da Lei Orçamentária Anual, na realização da execução orçamentária, deverá atender as diretrizes relacionadas às metas e prioridades definidas para o exercício financeiro de 2019, destacando, dentre outras, as elencadas a seguir:

- I – Equilíbrio das Contas Públicas do Poder Executivo;
- II – Crescimento da arrecadação municipal;
- III – Fortalecimento da capacidade de investimento em políticas públicas;
- IV – Aplicação de medidas de austeridade da gestão financeira;
- V – Manutenção de ensino de qualidade;
- VI - Melhoria da oferta de assistência social, e das ações e serviços de saúde;
- VII – Serviços de captação de água potável e saneamento básico;
- VIII – Promoção do Desenvolvimento Econômico;
- IX – Segurança Pública Municipal e,
- X – Desenvolvimento da ação legislativa.

CAPÍTULO III METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e os dispostos na Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 deverá considerar as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.

§ 2º O Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, será utilizado para avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção I Estruturação do Orçamento

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os programas, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual, observadas as normas da Lei Federal nº 4320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 e a legislação da Secretaria do Tesouro Nacional

aplicável nos Municípios.

Art. 6º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, vigentes em 31 de julho de 2018.

Art.7º As propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, devidamente validada pelos respectivos titulares e recebidas no Poder Executivo, serão processadas e consolidadas, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficarão na competência da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica e serão operacionalizadas pela Superintendência de Orçamento do Poder Executivo, seguindo a legislação que trata da matéria.

Art. 8º Para efeito do que dispõe o inciso I, art. 125, da Lei Orgânica do Município e o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 001/91, o Poder Legislativo deverá encaminhar ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 15 de agosto de 2017, referente à Câmara Municipal e ao Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal, para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2019.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, a estimativa da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 9º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos e financeiros.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput, poderá implicar em revisão das metas e prioridades para o exercício de 2019.

Seção II Organização do Orçamento

Art. 10. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, incluindo os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações, a receita estimada será classificada conforme estabelece a Portaria nº 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, observada as atualizações, bem como as despesas classificadas na programação orçamentária, especificando:

- I - Poder e Órgão;
- II - Função;
- III - Subfunção;
- IV - Programa;
- V - Atividade, Projeto, Operação Especial;
- VI - Categoria Econômica;
- VII - Grupo da Despesa;
- VIII - Fonte de Recursos.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os códigos de receita, categoria econômica, grupo de

natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos são os dispostos na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações introduzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação das despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, discriminará por programa e identificará por Unidade Orçamentária as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos recursos orçamentários e fonte de recursos, na forma das dotações, podendo a natureza da despesa ser desdobrada em subtítulos ou subnatureza para especificar o menor nível de localização da despesa orçamentária.

Seção III

Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual, para execução no exercício financeiro de 2019, poderá conter autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 4320/64 e deverá visar o alcance dos objetivos e dos resultados planejados.

Parágrafo único. A solicitação para abertura de crédito adicional suplementar será acompanhada das justificativas para a pretendida movimentação orçamentária e encaminhada à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica para avaliação orçamentária, visando a indispensável autorização para edição de Decreto Municipal.

Art. 12. Os créditos adicionais especiais, conforme estabelece a Lei Federal nº 4320/64, destina-se à criação de programa, projeto, atividade ou operação especial para concretização do seu produto, sem previsibilidade no orçamento vigente, devendo para sua realização, observar a legislação pertinente.

Art. 13. A realocação de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, através de remanejamento, transferência ou transposição, no âmbito do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, deverá conter justificativas do solicitante, observada a autorização legislativa prevista no inciso VI, art. 167, da Constituição Federal e os efeitos nesta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei e aplicação na Lei Orçamentária, entende-se por categoria de programação a função, a subfunção, o programa, o projeto, a atividade ou operação especial e as categorias econômicas das despesas.

Art. 14. O Poder Legislativo poderá realizar aberturas de créditos suplementares, utilizando suas próprias dotações durante o transcurso do exercício financeiro, devendo encaminhar a solicitação ao Poder Executivo para análise e processamento da movimentação orçamentária pretendida, conforme as regras contidas na Lei Federal nº 4320/64 e as normas estabelecidas na lei orçamentária.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para a reserva de contingência em montante de recursos limitado à 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Caso ocorra alteração conjuntural na economia nacional, estadual ou municipal, inclusive mudanças na legislação, que afete a arrecadação e as despesas fixadas no orçamento durante o exercício financeiro de 2019, em especial o cumprimento dos limites constitucionais e os limites legais, no âmbito do Poder Executivo Municipal serão adotadas medidas de contingenciamento para adequar a execução orçamentária e financeira à receita e a despesa, observando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, observados o disposto no § 5º do art. 5º e no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 2º Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais, dos móveis e equipamentos existentes.

Art. 18. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do orçamento do município, para clubes e associações de servidores, ou a quaisquer entidades congêneres.

Art. 19. A inclusão na Lei Orçamentária de dotações a título de subvenções sociais, destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, obedecerá os seguintes critérios:

I – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;

II – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;

III – tratar-se da realização de serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura, consistindo em atividades complementares às da Administração Pública;

IV – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação, agente público da administração direta e indireta, ou ainda companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente público da administração pública direta e indireta do Município, inclusive de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo;

V – os recursos a serem repassados deverão possuir caráter suplementar aos recursos de origem privada aplicados às ações previstas pela entidade.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive, a definição do volume de recursos a serem transferidos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas que serão analisadas e julgadas na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Seção IV

Limites das Despesas com Pessoal

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o disposto nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os limites com despesas de pessoal e encargos sociais, que trata o caput deste artigo, tem como parâmetros os seguintes limites da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2019:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 21. A apuração das receitas para estabelecer a programação orçamentária e o repasse financeiro pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, obedecerá o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 1º As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE e das Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 2º A fim de estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2019, serão consideradas a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2018 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, apurada pelo Poder Executivo.

§ 3º Quanto à revisão do orçamento do Poder Legislativo constante da Lei Orçamentária, os recursos financeiros para repasse à Câmara Municipal serão revistos no exercício de 2019 pela Controladoria Geral do Município, efetuando a apuração das receitas efetivamente realizadas até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos efeitos orçamentários e financeiros previstos nos limites constitucionais e legais, excluindo-se o Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal.

Art. 22. Caso a despesa com pessoal do Poder Executivo atinja o limite previsto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Administração deverá adotar medidas de efeitos imediatos para eliminação dos excessos apurados durante a execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Para atendimento do caput, na forma do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, que exijam medidas emergenciais para prevenção de risco ou prejuízo para a sociedade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI

DIRETRIZES PARA INVESTIMENTO MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS E SENTENÇA JUDICIAL, E CONTROLE DE CUSTOS

Seção V

Prioridade em Investimento

Art. 23. A política de investimento do Município terá como prioridade as ações que:

I - permitam a oferta de bens e serviços suficientes e de qualidade à sociedade que possibilite melhoria no desenvolvimento humano pela aplicação de políticas públicas;

II - contribuam para a melhoria e transparência na Gestão Pública;

III - impliquem no desenvolvimento econômico, por meio de investimentos na atividade industrial e naval, no comércio, nos serviços e no turismo do Município;

IV - contribuam no desenvolvimento urbano e ambiental de forma sustentável.

Seção VI

Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 24. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais na legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A mensagem que encaminhar à Câmara Municipal o projeto de lei de alteração da legislação tributária municipal, discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes fixadas, se contempladas na Lei Orçamentária Anual, terão suas realizações canceladas e os recursos orçamentários realocados, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 25. Os projetos de Lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender os critérios estabelecidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativos que evidenciem a não afetação das metas de resultado nominal e primário estabelecidos.

Seção VII

Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados, cabendo a Secretaria de Finanças o planejamento referente à disponibilidade de recursos financeiros e a programação dos pagamentos.

Parágrafo único. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizadas concedidas até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, conforme previsão legal.

Seção VIII

Disposições sobre os Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter dotação para realização de pagamentos de precatórios judiciais no exercício de 2019, conforme determinações dispostas no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADTC.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão competente da Administração Municipal, até o dia 06 de setembro de 2018,

a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição da República.

§ 2º Os órgãos do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

§ 3º O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária de 2019 para esta finalidade, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.

§ 4º A Lei Orçamentária de 2019 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do art. 100 da Constituição da República.

Art. 28. O poder Executivo poderá consignar na lei orçamentária anual dispositivo para cumprimento da sentença judicial referente a obrigação de pagamento dos recursos financeiros pertinentes ao processo de arresto financeiro, nos termos do instrumento celebrado pelo Município.

Seção IX

Avaliação de Resultados e Controle de Custos

Art. 29. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 30. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, deverão conter estudo de impacto orçamentário e financeiro da despesa decorrente e observar os limites de que trata o art. 22 desta Lei, bem como as regras contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvada a revisão prevista no inciso X do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 31. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, no exercício financeiro de 2019, deverá atender ao disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 32. Serão consideradas como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 33. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, conforme legislação.

Art. 34. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com a União, Estados e Municípios para execução de serviços de interesse comum, regulamentados por Lei conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. As despesas referentes a execução do objeto do consórcio serão incluídas e classificadas na Lei Orçamentária Anual, demonstrando os programas, ações, dotação e a fonte de recursos e demais informações de natureza orçamentária.

Art. 35. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições, visando à realização complementar das funções de competência do Poder Público, observadas as normas previstas na Legislação Municipal, na Lei de Licitações e Contratos e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. As receitas vinculadas e diretamente arrecadadas pelo Poder Executivo, órgãos, fundos, fundações e autarquias, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, posterior o concomitante, atenderem às necessidades relativas às despesas de custeio administrativo e operacional, incluindo, despesas com pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 37. A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, na competência das Fundações, Autarquias e Fundos, e das Unidades Orçamentárias que integram o Poder Executivo, havendo delegação de competência na forma da Lei Orgânica Municipal, regulamentada por decreto do Prefeito Municipal para:

I – ordenar despesas, homologar os resultados de licitações, adjudicar seus objetos, ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em Lei;

II – assinar contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – aprovar prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovar as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

Art. 38. O Poder Executivo poderá celebrar Parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e, Acordo de Cooperação, observando as regras da legislação federal e o disposto na legislação municipal.

Art. 39. É vedada a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 40. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Secretaria de Finanças, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso dos recursos nas receitas municipais.

Parágrafo único. As metas bimestrais de arrecadação das receitas serão divulgadas no prazo estabelecido no caput deste artigo e nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Em consonância com o que dispõe o art. 127 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito Municipal poderá enviar Mensagem à

Câmara Municipal para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

Art. 42. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro de 2018, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94 e na forma do art. 2º, parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo único. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos, conterá exposição e motivos para apreciação e o original impresso e autografado pelo Prefeito, em formato de arquivo eletrônico de mídia digital.

Art. 43. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, precatórios, sentenças judiciais e despesas vinculadas à saúde, educação e assistência social;

III – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta orçamentária encaminhada;

IV – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

V – tratem de correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual de 2019 conterá previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais, bem como reserva orçamentária para transferências de recursos ao regime previdenciário.

Art. 45. O Projeto de Lei do Orçamento Anual, após aprovação em Plenário, será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo para sanção, nos prazos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar nº 001/91.

§ 1º Na hipótese do projeto de Lei do Orçamento Anual, não tiver sua tramitação completada no prazo prescrito no art. 4º da Lei Complementar nº 001/91, ela será incluída, obrigatoriamente, na Ordem do Dia, conforme disposto no Art. 6º da mencionada Lei Complementar, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º Em consonância com o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 001/91, caso o projeto de lei orçamentária para 2019 não seja aprovado até 31 de

dezembro de 2018, o Prefeito Municipal terá que administrar o Município utilizando somente 1/12 (hum doze avos) por mês, das despesas de custeio do orçamento proposto, até que seja aprovado e publicada a respectiva Lei.

Art. 46. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, demonstrando por Unidade Orçamentária, fundos ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, a programação das despesas para fins de acompanhamento da execução orçamentária.

Art. 47. O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho e contingenciamento orçamentário para atingir o equilíbrio das contas públicas nas Unidades Orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 48. O Poder Executivo poderá adotar, durante o exercício financeiro de 2019, medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 49. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo poderá, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária, incluir ou excluir fontes de recursos para atualização da arrecadação municipal e o equilíbrio do orçamento no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 50. O Poder Executivo dará ampla divulgação relacionada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para vigorar no exercício de 2019, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal prevista na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º A transparência será assegurada, inclusive, mediante incentivo à participação popular na realização de audiências públicas durante os procedimentos de apresentação e de discussão dos respectivos projetos de Lei.

§ 2º O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão Permanente, realizará audiências públicas para apresentar, discutir e divulgar os Projetos de Lei mencionados no caput deste artigo.

Art. 51. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e da administração direta e indireta do Poder Executivo, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser editadas pelo Poder Executivo.

Art. 52. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

UNIDADE GESTORA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL		Unidade Responsável: PODER LEGISLATIVO				
PROGRAMA		0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO				
OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA		PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.				
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2019	2019
Projeto	1125	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE - ARQUIVO LEGISLATIVO	SISTEMA DE ARQUIVO MODERNIZADO	Porcentagem	100	3.000,00
Atividade	2293	MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PLÊNARIO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	60.000,00
Atividade	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	18.628.000,00
Atividade	2296	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	3.000,00
Atividade	2297	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER - LEGISLATIVO	SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	100	44.000,00
Atividade	2298	CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS - SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	REAJUSTE CONCEDIDO	Porcentagem	100	600.000,00
Atividade	2299	VALE TRANSPORTE -	VALE TRANSPORTE FORNECIDO	Porcentagem	100	60.000,00
Atividade	2302	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	970.000,00
Atividade	2304	SUBSÍDIO DOS VEREADORES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.860.000,00
Atividade	2305	DIÁRIAS DE VEREADORES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	210.000,00
Atividade	2306	DIÁRIAS DE SERVIDORES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	35.000,00
Atividade	2346	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FGTS -	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	2.000,00
Atividade	2354	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LEI Nº 2.768) -	AUXÍLIO CONCEDIDO	Porcentagem	100	1.100.000,00
Atividade	2451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO - LEGISLATIVO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2532	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS -	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	1.950.000,00
Atividade	2672	MANUTENÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	8.860.000,00
					TOTAL:	34.400.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. CÂMARA MUNICIPAL:						34.400.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 1101 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL		Unidade Responsável: FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CAMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA	0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO					
OBJETIVO	PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.					
PÚBLICO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
JUSTIFICATIVA	NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.					
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2019	2019
Projeto	1308	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER - LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	35.000,00
Atividade	2530	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER - LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	125.000,00
Atividade	2647	TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO - MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	40.000,00
					TOTAL:	200.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA					200.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 2 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS				
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.					
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.					
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.					
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2019	2019
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	9.000.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	155.000,00
Atividade	2016	CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	35.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2	75.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	130.000,00
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2681	DESENVOLVIMENTO TÉCNICO GERENCIAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2689	COMUNICAÇÃO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	35.000,00
					TOTAL:	9.500.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 3 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS				
PROGRAMA	0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
OBJETIVO	IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL. ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.					
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.					
JUSTIFICATIVA	NO SETOR PÚBLICO HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.					
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2019	2019
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2683	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL -	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100	2.100.000,00
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO - T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100	650.000,00
Atividade	2685	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS -	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	180	1.200.000,00
Atividade	2686	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	800.000,00
Atividade	2687	LICENÇA DE SOFTWARE -	LICENÇAS ADQUIRIDAS	Porcentagem	100	100.000,00
Projeto	7001	SIST. DE INFORM. GEOGRÁFICA - MUNICIPAL (GEOPROCESSAMENTO)	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100	6.290.000,00
					TOTAL:	11.190.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 4 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Unidade Responsável:	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO		
OBJETIVO	IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.		
JUSTIFICATIVA	NO SETOR PÚBLICO HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.000,00		
Atividade	2683	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL -	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100		2.100.000,00		
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO - T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100		650.000,00		
Atividade	2685	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS -	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	180		1.200.000,00		
Atividade	2686	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		800.000,00		
Atividade	2687	LICENÇA DE SOFTWARE -	LICENÇAS ADQUIRIDAS	Porcentagem	100		100.000,00		
Projeto	7001	SIST. DE INFORM. GEOGRÁFICA - MUNICIPAL (GEOPROCESSAMENTO)	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100		6.290.000,00		
TOTAL:								11.190.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 4 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Unidade Responsável:	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0226 - SOCIEDADE PARTICIPATIVA		
OBJETIVO	INSTAURAR UMA OUVIDORIA DE QUALIDADE PARA A RECEPÇÃO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, PROMOVEDO UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNA.		
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS HOJE, NÃO POSSUI MECANISMOS ATIVOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, MECANISMO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O SUCESSO DO GOVERNO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1253	OUVIDORIA GERAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		5.000,00		
Atividade	2019	PUBLICIDADE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		700.000,00		
Atividade	2688	MANUTENÇÃO DA CENTRAL 156 -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
TOTAL:								725.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE GOVERNO E								21.415.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 5 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	2002 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade Responsável:	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.		
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		5.700.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		45.000,00		
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		339.000,00		
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100		313.000,00		
Atividade	2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO - TÉCNICO-JURÍDICO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		157.000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100		120.000,00		
Atividade	2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100		9.100.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1		184.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		155.000,00		
Atividade	2615	INDENIZAÇÕES -	INDENIZAÇÕES EFETUADAS	Porcentagem	100		1.000.000,00		
TOTAL:								17.113.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. PROCURADORIA-GERAL DO								17.113.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 6 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2003 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS			
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO PÚBLICO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.							
JUSTIFICATIVA	MÁQUINA ADMINISTRATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		2.000.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		45.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1		91.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		26.000,00	
							TOTAL:	2.162.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. CONTROLADORIA-GERAL DO								2.162.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 7 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS			
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO PÚBLICO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.							
JUSTIFICATIVA	MÁQUINA ADMINISTRATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		22.074.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		196.000,00	
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100		250.000,00	
Atividade	2154	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		205.000,00	
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	VALE TRANSPORTE CONCEDIDO	Unidade	810		2.300.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	6		500.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		2.251.000,00	
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	539317		2.450.000,00	
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Porcentagem	100		2.075.000,00	
Atividade	2284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS - SECRETARIAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		3.383.000,00	
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1		300.000,00	
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	5251		30.250.000,00	
Atividade	2411	SAÚDE OCUPACIONAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		2.700.000,00	
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		250.000,00	
							TOTAL:	69.184.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 8 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS			
PROGRAMA	0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA							
OBJETIVO PÚBLICO	REFORÇAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, BUSCANDO APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.							
JUSTIFICATIVA	TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS. A NECESSIDADE DE RESGATAR A SEGURANÇA NA CIDADE, DE BUSCAR SUPORTE E INTEGRAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO.							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1069	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GUARDA - MUNICIPAL	GUARDA IMPLANTADA	Porcentagem	100		40.000,00	
Projeto	1073	IMPL. DO PROG. ESP. DE RESIST. AS DROGAS - E ENTORPECENTES - PROERDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		45.000,00	
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100		250.000,00	
Atividade	2412	SEGURANÇA PRESENTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		3.030.000,00	
Atividade	2481	CONVÊNIO PROEIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA -	CONVÊNIO FIRMADO	Porcentagem	100		4.898.000,00	
							TOTAL:	8.263.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:								77.447.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 9 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO PÚBLICO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
JUSTIFICATIVA	MÁQUINA ADMINISTRATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019		2019	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		8.300.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		10.210.000,00	
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		1.100.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	3		200.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		200.000,00	
							TOTAL:	20.010.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 10 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	
PROGRAMA	0205 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		
OBJETIVO PÚBLICO	GERIR DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE AS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAR AÇÕES EFETIVAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS, PRIORIZAR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, VIABILIZANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTOS E ESTABELEÇER PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SETOR PRIVADO.		
JUSTIFICATIVA	PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS E MUNICÍPIOS. O ATUAL GOVERNO TEM COMO PREOCUPAÇÃO E RESPONSABILIDADE OS RECURSOS PÚBLICOS, TAL AÇÃO INTEGRA TODO O TRABALHO LIGADO À OBTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM BUSCA DE SEMPRE ATINGIR A EFICIÊNCIA, SER VISTO COMO MODELO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019		2019	
Atividade	2009	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO -	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		73.000,00	
Atividade	2010	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		7.211.000,00	
Atividade	2011	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES -	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		52.000,00	
Atividade	2012	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA -	MODERNIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		400.000,00	
Atividade	2013	PLANEJAMENTO FISCAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		11.000,00	
Atividade	2014	FISCALIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS NO - MUNICÍPIO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		11.000,00	
Atividade	2015	REGISTRAMENTO IMOBILIÁRIO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		200.000,00	
							TOTAL:	7.958.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE FINANÇAS:								27.968.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 11 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO PÚBLICO	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
JUSTIFICATIVA	MÁQUINA ADMINISTRATIVA. MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019		2019	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		128.200.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		140.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	8		660.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		1.700.000,00	
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		100.000,00	
							TOTAL:	130.800.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 12 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS						
PROGRAMA	0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO							
OBJETIVO	ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE EDUCACIONAL POR MEIO DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS.							
PÚBLICO	A COMUNIDADE ESCOLAR E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.							
JUSTIFICATIVA	A REDE EDUCACIONAL NECESSITA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E AÇÕES INOVADORAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE DIÁLOGO, FORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1211	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ROBÓTICA - EDUCACIONAL	PROJETO IMPLEMENTADO	Porcentagem	100			100.000,00
Atividade	2115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			91.000,00
Atividade	2126	MANUT. E AMPL. DOS AMB. EDUC. - DIG. INTEGR. (LAB. DE INFORMÁTICA)	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			210.000,00
Atividade	2414	ESCOLA CAPAZ -	EVENTO REALIZADO	Unidade	1			10.000,00
Atividade	2415	BRINCANDO NA PRAÇA -	EVENTO REALIZADO	Unidade	1			53.000,00
Atividade	2642	SEMANA DA PÁTRIA -	EVENTO REALIZADO	Unidade	1			60.000,00
Atividade	2645	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO - ESCOLAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			15.000,00
Atividade	2710	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ROBÓTICA - EDUCACIONAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			3.000,00
TOTAL:								542.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 13 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS						
PROGRAMA	0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL							
OBJETIVO	INVESTIR NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.							
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.							
JUSTIFICATIVA	A REDE EDUCACIONAL NECESSITA INVESTIR NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA.							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2110	MERENDA ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	222			17.150.000,00
Atividade	2113	TRANSPORTE ESCOLAR -	TRANSPORTE CONTRATADO	Unidade	9			1.787.000,00
Atividade	2114	MANUTENÇÃO DA SALA DE LEITURA ESCOLAR -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			10.000,00
Atividade	2116	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA - EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			15.000,00
Atividade	2123	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEDERJ -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			39.000,00
Atividade	2129	MERENDA ESCOLAR - CRECHE -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	12			2.200.000,00
Atividade	2130	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31			2.760.000,00
Atividade	2139	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			560.000,00
Atividade	2148	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO UFF -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			15.000,00
Atividade	2416	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - E MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			305.000,00
Atividade	2417	ASSEIO E HIGIENE - ENSINO FUNDAMENTAL -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	63			500.000,00
Atividade	2418	MATERIAL DIDÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL -	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	63			740.000,00
Atividade	2419	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	63			380.000,00
Atividade	2420	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E - MOBILIÁRIOS - CRECHE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			65.000,00
Atividade	2421	ASSEIO E HIGIENE - CRECHE -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	12			70.000,00
Atividade	2422	MATERIAL DIDÁTICO - CRECHE -	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	12			230.000,00
Atividade	2423	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - CRECHE	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	12			200.000,00
Atividade	2424	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E - MOBILIÁRIOS - PRÉ-ESCOLAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			115.000,00
Atividade	2425	ASSEIO E HIGIENE - PRÉ-ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31			100.000,00
Atividade	2426	MATERIAL DIDÁTICO - PRÉ-ESCOLAR -	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	31			450.000,00
Atividade	2427	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - PRÉ-ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31			200.000,00
Atividade	2428	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMEIIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			140.000,00
Atividade	2429	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E - MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			120.000,00
Atividade	2430	ASSEIO E HIGIENE - EDUCAÇÃO ESPECIAL -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	3			10.000,00
Atividade	2431	MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	3			235.000,00
Atividade	2432	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	3			10.000,00
Atividade	2433	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			110.000,00
Atividade	2487	MANUTENÇÃO DO PROJETO TURISMO NAS - ESCOLAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			10.000,00
Projeto	3072	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE LEITURA -	SALAS DE LEITURA IMPLANTADAS.	Porcentagem	100			200.000,00
Projeto	7020	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			75.000,00
TOTAL:								28.801.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 14 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0215 - APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
OBJETIVO IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.
PÚBLICO TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
JUSTIFICATIVA CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA VISA REALIZAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DO ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE E ESTIMULEM A INCLUSÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - AMBIENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			10.000,00
Atividade	2107	PROJETO MÚSICA NA ESCOLA -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100			45.000,00
Atividade	2117	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	7			9.000,00
Atividade	2434	ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	75			50.000,00
Atividade	2435	PROJETO SAÚDE ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	30			10.000,00
Atividade	2436	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIVERSIDADES DAS - UNIDADES ESCOLARES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			10.000,00
Atividade	2437	PROJETO DE PREVENÇÃO A INFREQUENCIA E - EVAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	30			10.000,00
Atividade	2439	CORREDOR CULTURAL AO QUILOMBO -	AÇÃO IMPLEMENTADA	Unidade	40			7.000,00
Atividade	2440	PROJETO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO NA - MODALIDADE EJA	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	8			10.000,00
Atividade	2492	ANGRA NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E - TECNOLOGIA	EVENTO REALIZADO	Unidade	1			31.000,00
Atividade	2658	CORREDORES TURÍSTICOS -	AÇÃO IMPLEMENTADA	Unidade	40			7.000,00
Atividade	2707	ENCONTRO DE ALUNOS LEITORES -	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100			5.000,00
TOTAL:								204.000,00

Usuário impresso: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 15 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0216 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO
OBJETIVO CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
PÚBLICO TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO.
JUSTIFICATIVA PARA PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE É IMPRESCINDÍVEL OFERECER FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MOMENTOS DE REFLEXÃO E DISCUSSÃO, ALÉM DE INVESTIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2444	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -	PROFISSIONAIS FORMADOS	Unidade	86			75.000,00
Atividade	2445	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - DO CAMPO	PROFISSIONAIS FORMADOS	Unidade	12			10.000,00
Atividade	2446	PROJETO DE SAÚDE DO PROFISSIONAL DE - EDUCAÇÃO - PREVENÇÃO A DOENÇAS LABORAIS	AÇÃO REALIZADA	Unidade	25			10.000,00
Atividade	2447	PROJETO EDUCRESCEER -	PROJETO IMPLANTADO	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2708	FORMAÇÃO DE GESTORES -	GESTORES FORMADOS	Porcentagem	100			15.000,00
Atividade	2709	JORNADA PEDAGÓGICA -	EVENTOS REALIZADOS	Porcentagem	100			100.000,00
TOTAL:								230.000,00

Usuário impresso: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 16 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
OBJETIVO IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.
PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.
JUSTIFICATIVA NO SETOR PÚBLICO HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO - TI.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100			10.000,00
TOTAL:								10.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA 160.587.000,00

Usuário impresso: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 17 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2014 - SECRETARIA DE SAUDE						Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS		
PROGRAMA						0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO PÚBLICO						PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
JUSTIFICATIVA						MÁQUINA ADMINISTRATIVA. MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		1.700.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00	
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100		200.000,00	
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100		30.000,00	
Atividade	2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE - ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00	
Atividade	2210	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAÚDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		45.000,00	
Atividade	2229	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE - ENTORPECENTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		109.000,00	
							TOTAL:	2.284.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE SAUDE:								2.284.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 18 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE						Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS		
PROGRAMA						0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO PÚBLICO						PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.		
JUSTIFICATIVA						MÁQUINA ADMINISTRATIVA. MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.		
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		28.100.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		1.014.500,00	
Atividade	2024	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA - CIVIL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		460.000,00	
Atividade	2061	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		140.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1		837.100,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		1.800.000,00	
Atividade	2711	TRANSPORTE MUNICIPAL GRATUITO LEI 3.764 -	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100		1.200.000,00	
Atividade	8020	LOCAÇÃO VEICULOS HIDROVIÁRIOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1		50.000,00	
							TOTAL:	33.601.600,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 19 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE						Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS		
PROGRAMA						0206 - MAIS SAÚDE		
OBJETIVO PÚBLICO						GARANTIR O DIREITO QUE PREVE SAÚDE A TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, COM SERVIÇOS DE QUALIDADE, ATENDENDO TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO.		
JUSTIFICATIVA						TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS A ÁREA DA SAÚDE É BASTANTE DEMANDADA POR PARTE DA POPULAÇÃO E ESTÁ PRESENTE COMO PRINCIPAL PRIORIDADE NO PROGRAMA DE GOVERNO CRIADO.		
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	7029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE - ZOONOSES	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00	
							TOTAL:	100.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 20 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0207 - VIVER BEM

OBJETIVO ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PÚBLICO POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
JUSTIFICATIVA A CIDADE DE ANGRA PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL E ACOLHEDORA AOS MUNICÍPIOS E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1339	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISTAS DE SKATE - AMADOR NA GRANDE JAPUIBA E FRADE	OBRA REALIZADA	Unidade	2		1.054.600,00	
Projeto	1358	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFOR. COBERTURA QUADRA CAMORIM	OBRA REALIZADA	Unidade	1		443.400,00	
Projeto	1359	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFORMA COBERTURA QUADRA-SAPINHATUBA I	OBRA REALIZADA	Unidade	1		443.400,00	
Projeto	1360	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFOR. COBERTURA QUADRA -CAMP. PORTEIRA	OBRA REALIZADA	Unidade	1		443.400,00	
Projeto	1361	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFORMA E COBERTURA QUADRA - FRADE	OBRA REALIZADA	Unidade	1		443.400,00	
Projeto	1362	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFORMA E COBERTURA QUADRA - AREAL	OBRA REALIZADA	Unidade	1		443.400,00	
Projeto	1363	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFOR. COBERTURA QUADRA - PR DA CHÁCARA	OBRA REALIZADA	Unidade	1		297.100,00	
Projeto	1364	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFOR. COBERTURA QUADRA -PARQUE	OBRA REALIZADA	Unidade	1		443.400,00	
Projeto	1394	CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ACADEMIA - DE SAÚDE NO PARQUE MAMBUCABA	OBRA REALIZADA	Unidade	1		48.000,00	
Projeto	1395	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REV. CAMPO FUTEBOL - JAPUIBA -ÁREA LIXÃO	OBRA REALIZADA	Unidade	1		1.005.200,00	
Projeto	1396	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO FUTEBOL - JAPUIBA	OBRA REALIZADA	Unidade	1		1.005.200,00	
Projeto	1397	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFOR. COBERTURA QUADRA - PR. VERMELHA	OBRA REALIZADA	Unidade	1		455.000,00	
Projeto	1398	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFORMA E COBERTURA QUADRA - VILLAGE	OBRA REALIZADA	Unidade	1		455.000,00	
Projeto	1399	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFORMA E COBERTURA QUADRA - SÃO BENTO	OBRA REALIZADA	Unidade	1		455.000,00	
Projeto	1400	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - REFOR. COBERTURA QUADRA -MORR.	OBRA REALIZADA	Unidade	1		455.000,00	
Atividade	2523	REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS -	OBRA REALIZADA	Unidade	1		200.000,00	
							TOTAL:	8.090.500,00

Usuário impressão: VIT25992*

Pág.: 21 / 72

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

OBJETIVO OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS E AMPLIAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO À TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.
PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: ORLA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2462	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE - RESÍDUOS SÓLIDOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		43.800.000,00	
Atividade	2528	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		5.940.000,00	
							TOTAL:	49.740.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

Pág.: 22 / 72

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO INVESTIR NA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA A REDE EDUCACIONAL NECESSITA INVESTIR NA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1291	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CAMPO - BELO	OBRA REALIZADA	Unidade	1		143.300,00	
Projeto	1299	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR - LAURO TRAVASSOS NA CAPUTERA I	OBRA REALIZADA	Unidade	1		600.000,00	
Projeto	1406	AMPLIAÇÃO DA E. M. NOVA PEREQUÊ -	OBRA REALIZADA	Unidade	1		950.000,00	
Projeto	1929	CONSTR. DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA - NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL POMPÉIA	OBRA REALIZADA	Unidade	1		100.000,00	
Atividade	2339	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES - ESCOLARES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		525.000,00	
Atividade	2493	REVITALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA - ACESSIBILIDADE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		315.000,00	
Atividade	2633	MANUT. E CONSERV. DAS UNIDADES DE - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		52.500,00	
							TOTAL:	2.685.800,00

Usuário impressão: VIT25992*

Pág.: 23 / 72

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:		2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS					
PROGRAMA		0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
OBJETIVO		INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIAR MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZAR TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERENCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.							
PÚBLICO		TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.							
JUSTIFICATIVA		A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA, DESTA FORMA É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Projeto	1002	AMPL. DO SIST. DE ILUM. PÚBL. E - EXTENSÃO DE REDES E PONTOS	SISTEMA AMPLIADO	Porcentagem	100		4.005.000,00		
Projeto	1003	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA -	SISTEMA AMPLIADO	Porcentagem	100		706.000,00		
Projeto	1004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E - FORNECIMENTO	ENERGIA FORNECIDA	Porcentagem	100		150.000,00		
Projeto	1006	CONTENÇÃO DE ENCOSTA -	ENCOSTAS CONTIDAS	Metro Cubico	82		1.000.000,00		
Projeto	1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA -	OBRAS REALIZADA	Porcentagem	100		13.162.000,00		
Projeto	1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1		200.000,00		
Projeto	1041	CONSTRUÇÃO DE CAIS -	CAIS CONSTRUÍDO	Unidade	1		1.000,00		
Projeto	1309	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS -	SERVIÇOS EXECUTADOS	Metro Quadrado	100000		310.400,00		
Projeto	1310	SERVIÇOS DE SONDAGENS -	SERVIÇOS EXECUTADOS	Metro	2500		245.000,00		
Projeto	1373	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO - BAIRRO JAPUÍBA	OBRAS REALIZADA	Unidade	1		544.500,00		
Projeto	1381	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MERCADO DO PEIXE - DA VILA DO ABRAÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	Unidade	1		100.000,00		
Projeto	1997	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO -	CONSTRUÇÃO REALIZADA	Unidade	1		1.000,00		
Atividade	2068	REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00		
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.400.000,00		
Atividade	2084	MANUTENÇÃO DE CAIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		700.000,00		
Atividade	2634	MANUT. DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		3.995.000,00		
Projeto	7028	CONSTR. E ESTRUTURAÇÃO DA "CASA DO - AGRICULTOR"	CONSTRUÇÃO REALIZADA	Unidade	1		1.000,00		
							TOTAL:	75.620.900,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 24 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:		2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS					
PROGRAMA		0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO							
OBJETIVO		GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANO.							
PÚBLICO		TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.							
JUSTIFICATIVA		A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS.							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Projeto	1174	CONSTRUÇÃO DE NOVAS PASSARELAS E PONTES -	CONSTRUÇÃO REALIZADA	Unidade	1		200.000,00		
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00		
Atividade	2075	MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS - VICINAIS	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	150		80.000,00		
Atividade	2344	SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		434.400,00		
Atividade	2640	CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		154.300,00		
							TOTAL:	968.700,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 25 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:		2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS					
PROGRAMA		0222 - MORADIA PARA TODOS							
OBJETIVO		CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ATUAL ECONÔMICA DO MUNICÍPIO É DE TOTAL RELEVÂNCIA A SITUAÇÃO HABITACIONAL. PARA ISSO, O PROGRAMA VISA OFERECER MORADIA DIGNA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, ATENDER AS CLASSES MAIS VULNERÁVEIS E VIABILIZAR EMPREENDIMENTOS PRIVADOS DE MORADIA.							
PÚBLICO		POPULAÇÃO ANGRENSE VULNERÁVEL							
JUSTIFICATIVA		LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUESTÃO GEOGRÁFICA ONDE 13% DO TERRITÓRIO SÃO ÁREAS PLANAS, A MAIORIA DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS SE ENCONTRAM EM ÁREAS DE ENCOSTAS INGRIMES, SENDO ASSIM, CERCA DE 8 MIL PESSOAS VIVEM EM ÁREAS DE ALTO RISCO E PRECISAM SER DESLOCADAS, OU SEJA, A SITUAÇÃO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO É DE EXTREMA URGÊNCIA.							
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Projeto	1026	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES -	CASAS CONSTRUÍDAS	Unidade	1260		100.000,00		
Projeto	1027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM - LOTEAMENTOS POPULARES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		37.500,00		
Projeto	1030	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA REALIZADO	Porcentagem	100		270.000,00		
Projeto	1131	APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS - HABITACIONAIS	PLANOS HABITACIONAIS CRIADOS	Porcentagem	100		1.000,00		
Atividade	2615	INDENIZAÇÕES -	INDENIZAÇÕES EFETUADAS	Porcentagem	100		300.000,00		
							TOTAL:	708.500,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 26 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0223 - PREVENINDO DESASTRES
OBJETIVO PÚBLICO ATENDER E PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SALVAGUARDA E QUALIDADE DE VIDA. MUNICÍPIOS
JUSTIFICATIVA DEVIDO A EXPANSÃO URBANA NÃO PLANEJADA E O GRANDE NÚMERO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES, A GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO APRESENTA RISCOS DE DESASTRES NATURAIS COMO: DESLIZAMENTO E ALAGAMENTO. A PREVENÇÃO É A FORMA MAIS ADEQUADA E ECONÔMICA PARA CASOS DE DESASTRES.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1921	INFOR. METEOROLÓGICA, MONITORAMENTO - E PREVISÃO DE TEMPO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		1.510.000,00		
Atividade	2028	PROGRAMA AMIGO DA CRIANÇA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		80.000,00		
Atividade	2040	NUDEC - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL - - FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		80.000,00		
Atividade	2041	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM SITUAÇÕES - EMERGENCIAIS	AÇÃO MANTIDA	Porcentagem	100		60.000,00		
Atividade	2327	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA - CIVIL - FUMDECAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		40.000,00		
TOTAL:								1.770.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 27 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO PÚBLICO CONTER A EXPANSÃO URBANA A FIM DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, SUSTENTANDO UMA CIDADE AUTOSSUSTENTÁVEL, BUSCANDO REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS, MUNICIPALIZANDO AS ÁREAS DE PROTEÇÃO, FISCALIZANDO A REGIÃO PARA PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES SEGUINDO O PLANO DIRETOR E LEIS COMPLEMENTARES DE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO. MUNICÍPIOS
JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE COM EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA. REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RJ. BEM COMO, CADA MUNICÍPIO TEM A OBRIGAÇÃO DE INTERVIR PARA CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E URBANA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1401	PLANO DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL - - COMUNIDADES DE ANGRA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.000,00		
Projeto	1402	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE - DELIMITAÇÃO DE EXPANSÃO URBANA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.000,00		
Projeto	1403	criação do fundo municipal do urbanismo -	FUNDO CRIADO	Porcentagem	100		20.000,00		
Atividade	2031	FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO -	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
Atividade	2039	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.000,00		
TOTAL:								190.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 173.476.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 28 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES. MÁQUINA ADMINISTRATIVA
JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		10.100.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		184.000,00		
Atividade	2061	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1		50.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		600.000,00		
Atividade	2257	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		15.000,00		
TOTAL:								10.969.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 29 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:		2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS				
PROGRAMA	0207 - VIVER BEM	OBJETIVO	ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
PÚBLICO	POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	JUSTIFICATIVA	A CIDADE DE ANGRA PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL E ACOLHEDORA AOS MUNICÍPIOS E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.					
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1184	AQ. DE EQUIP. PARA AS VILAS - OLÍMPICAS DE ANGRA DOS REIS - VOAR	EQUIP. ADQUIRIDOS	Porcentagem	100			1.000,00
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100			550.000,00
Atividade	2142	APOIO AO ESPORTE -	ESPORTE REALIZADO	Porcentagem	100			100.000,00
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	AÇÕES REALIZADAS	Porcentagem	100			16.000,00
Atividade	2675	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			100.000,00
Atividade	2677	REAPARELHAMENTO PARA ATIVIDADES NAS - COMUNIDADES	REAPARELHAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100			40.000,00
Projeto	3066	PROGRAMA LUTA PELA CIDADANIA - PLC -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			77.500,00
Projeto	3067	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - - PELC - POVOS INDÍGENAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			80.800,00
Projeto	3068	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			50.700,00
					TOTAL:			1.016.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO							11.985.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 30 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:		2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS				
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	OBJETIVO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.					
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA	JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO					
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1180	REVITALIZAÇÃO DO GRÊMIO DESPORTIVO - VEROLME (GDV)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			10.000,00
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100			5.970.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			73.000,00
Atividade	2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E - VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1			54.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100			300.000,00
Atividade	2388	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - CENTRO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2389	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - ABRAÃO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2390	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL THEÓFILO - MASSAD	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			30.000,00
Atividade	2391	MANUTENÇÃO DA CASA LARANJEIRAS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2392	MANUTENÇÃO DO CONVENTO SÃO BERNARDINO DE - SENA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2393	MANUTENÇÃO DO MUSEU DE ARTES SACRAS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2394	OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS - HISTÓRICO-CULTURAIS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2441	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PEIXE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			25.000,00
Atividade	2442	MANUTENÇÃO DAS BANCAS DE PEIXE NO TÉRREO - DO OYSTER BAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			25.000,00
					TOTAL:			6.657.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 31 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:		2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS				
PROGRAMA	0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS	OBJETIVO	O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.					
PÚBLICO	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.	JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA.					
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1168	FOMENTO A ABERTURA, REFORMA E PREPARAÇÃO - DE TANQUES P/ PISCICULTURA	AÇÃO REALIZADA	Metro Quadrado	5000			20.000,00
Projeto	1171	REAL. DE ESTUDOS TÉCN., P/ O FORTAL DA - AGROINDÚSTRIA RURAL E PESQUEIRA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2448	PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO - ECONÔMICO MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			5.000,00
Projeto	7056	ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ - ECONÔMICA	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100			20.000,00
Projeto	7057	ANGRA NEGÓCIOS -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100			30.000,00
Projeto	7058	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA O - MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARÍTIMAS	ESTUDO REALIZADO	Porcentagem	100			10.000,00
					TOTAL:			105.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 32 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0209 - GIRANDO A ECONOMIA
OBJETIVO PÚBLICO DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL AUTOSUSTENTÁVEL, FORMALIZANDO O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURANDO A ECONOMIA PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE. MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA SABENDO QUE A CIDADE POSSUI GRANDE POTENCIAL, E DESEJANDO REVERTER O ATUAL CENÁRIO DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS VEMOS A NECESSIDADE DE QUALIFICAR A MÃO DE OBRA. ADEQUAR OS CENTROS URBANOS E VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1998	LABORATÓRIO DO BUJUPIRÁ -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1		200.000,00		
Atividade	2449	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO BUJUPIRÁ E - UNIDADE ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		30.000,00		
Atividade	2478	INST. DE ECODSENVOL. DA BAIÁ - DA ILHA GRANDE - IDED-BIG	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1		10.000,00		
Projeto	7059	EVENTOS PARA O SEGMENTO DE INDÚSTRIA E - COMÉRCIO E SERVIÇOS	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	2		30.000,00		
Projeto	7060	FEIRA DE NEGÓCIOS / COMÉRCIO -	FEIRA REALIZADA	Unidade	1		15.000,00		
							TOTAL:	285.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 33 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO
OBJETIVO PÚBLICO DAR APOIO AO TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ESTAS PESSOAS. TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS, POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53 % DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DIANTE AO RESULTADO DO CENSO E COM ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS MESES FICOU AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO MO MERCADO DE

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1172	CAPACIT. DOS AGRIC. FAMIL. FEIRANT. EM - PECUÁRIA, PISCICULT., INDUS. E COMÉRCIO	AÇÃO REALIZADA	Unidade	6		20.000,00		
Projeto	1190	REALIZ. DE OFICINAS, SEMINÁRIOS E - CAPACITAÇÕES DE EMPREENDEDORISMO	CURSO REALIZADO	Unidade	4		28.000,00		
Projeto	1987	PROJETO FERA -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		1.000,00		
Atividade	2476	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E - PESQUISA	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	2		30.000,00		
Projeto	7051	BANCO DE TALENTOS -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		10.000,00		
Projeto	7052	GANHE O MUNDO -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		10.000,00		
Projeto	7054	CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO, CINEMA, TEATRO, - DANÇA E MÚSICA	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		50.000,00		
							TOTAL:	149.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 34 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0218 - INVESTINDO NO PEQUENO EMPREENDEDOR
OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A ORIENTAÇÃO, INSTRUÇÃO E AJUDA ÀS PESSOAS QUE DESEJAM INICIAR UM NEGÓCIO OU MESMO FORMALIZAR UM JÁ EXISTENTE, OFERECENDO TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA QUE TENHAM SUCESSO EM SUA CAMINHADA. TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA DE ACORDO COM O CENSO 2010, 15,97% DOS EMPREGADOS DE ANGRA DOS REIS COM IDADE ACIMA DOS 18 ANOS NÃO POSSUÍAM CARTEIRA ASSINADA E 15,90% DOS TRABALHADORES SÃO AUTÔNOMOS, SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO APOIAR E INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA, COMO O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1170	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA - LIVRE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		25.000,00		
Projeto	1959	IMPL. E DESENV. DA MARICULTURA - NA BAIÁ DA ILHA GRANDE	AÇÃO REALIZADA	Unidade	2		80.000,00		
Atividade	2072	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
Atividade	2076	IMUNIZAÇÃO DO REBANHO -	REBANHO IMUNIZADO	Porcentagem	100		20.000,00		
Atividade	2083	APOIO ÀS ATIVIDADES PESQUEIRAS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		80.000,00		
Atividade	2086	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE LANTERNAS - JAPONESAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		30.000,00		
Atividade	2473	ADOÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - (SIM)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		25.000,00		
Atividade	2626	CONTROLE DA RAIVA NA ÁREA RURAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		5.000,00		
Atividade	2627	FOMENTO À AVICULTURA FAMILIAR -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1		10.000,00		
Projeto	7053	REESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
							TOTAL:	315.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 35 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0219 - CULTURA VIVA

OBJETIVO DAR VISIBILIDADE À NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS POSSUI 515 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE, ARTESANATO, ETC. QUE AO LONGO DOS ANOS INFELIZMENTE VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1149	PESQUISA E REGISTRO DA MEMÓRIA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
Projeto	1175	REALIZAÇÃO DE EVENTOS VALORIZAÇÃO DA - CULTURA RURAL	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	2		50.000,00		
Atividade	2175	EVENTOS CULTURAIS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		160.000,00		
Atividade	2180	APOIO A CULTURA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		200.000,00		
Projeto	7041	PÓLO CULTURAL -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		50.000,00		
Projeto	7061	MEU PRIMEIRO PASSEIO -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		10.000,00		
Projeto	7062	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS VOLTADOS - AO SETOR PESQUEIRO E AQUIÓCOLA	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	3		60.000,00		
Projeto	7063	PROJETO LONA CULTURAL ITINERANTE -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		40.000,00		
Projeto	7064	FORMAÇÃO ARTÍSTICA -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		55.000,00		
TOTAL:								645.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 36 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS. CRIAR MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA, DESTA FORMA É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.000,00		
Atividade	2075	MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS - VICINAIS	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	150		100.000,00		
Atividade	2084	MANUTENÇÃO DE CAIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00		
TOTAL:								250.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO								8.406.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 37 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS ESPECIAIS.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100		14.735.000,00		
TOTAL:								14.735.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 38 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS			
PROGRAMA	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA	ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO. MÁQUINA ADMINISTRATIVA ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.						
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	
Op. Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	Passivo Contingentes Pagos	Porcentagem	100	4.000.000,00	
						TOTAL:	4.000.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:						18.735.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 39 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA				Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS			
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO						
OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES. MÁQUINA ADMINISTRATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO						
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	3.981.000,00	
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	4.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	100.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	301.000,00	
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	2	48.000,00	
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	197.000,00	
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	ESTAG. CONTRATADOS	Unidade	27	415.000,00	
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	36	190.000,00	
						TOTAL:	5.236.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 40 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA				Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS			
PROGRAMA	0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS						
OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA	O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES. TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA.						
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	
Atividade	2186	NADO LIVRE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00	
Atividade	2343	MANUT. E CONSERV. DE LOGRADOUROS, - PÓRTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	120.000,00	
						TOTAL:	150.000,00

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 41 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA	0209 - GIRANDO A ECONOMIA		
OBJETIVO PÚBLICO	DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, FORMALIZANDO O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURANDO OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE. MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS		
JUSTIFICATIVA	SABENDO QUE A CIDADE POSSUI GRANDE POTENCIAL, E DESEJANDO REVERTER O ATUAL CENÁRIO DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS VEMOS A NECESSIDADE DE QUALIFICAR A MÃO DE OBRA. ADEQUAR OS CENTROS URBANOS E VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Projeto	1243	ORDENAMENTO TURÍSTICO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		46.000,00		
	2092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		2.000,00		
Atividade	2196	PROMOÇÃO TURÍSTICA -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1		65.000,00		
Atividade	2676	CALENDARIO DE TURISMO -	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	12		54.000,00		
TOTAL:								167.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 42 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA	0219 - CULTURA VIVA		
OBJETIVO PÚBLICO	DAR VISIBILIDADE À NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, RESPEITANDO A TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS POSSUI 515 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Atividade	2175	EVENTOS CULTURAIS -	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100		270.000,00		
TOTAL:								270.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 43 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA	0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
OBJETIVO PÚBLICO	INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIAR MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZAR TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO. TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA, DESTA FORMA É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Projeto	1335	CONSTRUÇÃO DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE - ANGRA DOS REIS - RJ	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100		266.000,00		
Projeto	1374	REFORMA DA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES -	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100		500.000,00		
Projeto	1384	REFORMA DA ESTAÇÃO DE TURISMO DO ABRAÃO -	OBRA REALIZADA	Unidade	1		1.011.000,00		
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		8.621.000,00		
Atividade	2463	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA -	ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA	Unidade	3		10.000.000,00		
Projeto	3063	COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA - OSCAR SCHIMITH - JACUECANGA	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100		504.000,00		
Projeto	3065	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA - DO FRADE	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	1		500.000,00		
TOTAL:								21.402.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 44 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	2201 - TURISANGRA	Unidade Responsável:	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		
OBJETIVO	GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANO.		
PÚBLICO	TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS -	ABRIGO CONSTRUÍDO	Unidade	15		450.000,00	
Projeto	1334	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA. - TURÍSTICA DO TERMINAL MARÍTIMO DO ABRÃO	OBRA REALIZADA	Unidade	1		291.000,00	
Projeto	1336	REFORMA DO TERMINAL MARÍTIMO NO - CAIS SANTA LUZIA	OBRA REALIZADA	Unidade	1		1.662.000,00	
TOTAL:								2.403.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	2201 - TURISANGRA	Unidade Responsável:	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
PROGRAMA	0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
OBJETIVO	CONTER A EXPANSÃO URBANA A FIM DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, SUSTENTANDO UMA CIDADE AUTOSUSTENTÁVEL, BUSCANDO REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS, MUNICIPALIZANDO AS ÁREAS DE PROTEÇÃO, FISCALIZANDO A REGIÃO PARA PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES SEGUINDO O PLANO DIRETOR E LEIS COMPLEMENTARES DE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO.		
PÚBLICO	MUNICÍPIOS		
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE COM EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RJ, BEM COMO, CADA MUNICÍPIO TEM A OBRIGAÇÃO DE INTERVIR PARA CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E URBANA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1403	CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO URBANISMO -	FUNDO CRIADO	Unidade	1		50.000,00	
TOTAL:								50.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. TURISANGRA: 29.678.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.
JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA
MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1080	CONCURSO PÚBLICO -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1			50.000,00
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100			2.784.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100			242.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100			24.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100			55.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	5000			20.000,00
Atividade	2173	MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			1.556.000,00
							TOTAL:	4.731.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 47 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0211 - GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA
OBJETIVO PÚBLICO GERIR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.
JUSTIFICATIVA SERVIDOR.
SATISFAÇÃO DO SERVIDOR ASSEGURADO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2172	APOSENTADORIA E REFORMAS -	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100			29.700.000,00
Atividade	2174	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100			4.300.000,00
Atividade	2199	RESER. ORÇAM. DO REGIME PRÓP. - DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			39.640.000,00
Atividade	2384	AUXÍLIO-RECLUSÃO -	AUXÍLIO CONCEDIDO	Porcentagem	100			19.000,00
Atividade	2385	SALÁRIO-FAMÍLIA -	SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO	Porcentagem	100			12.000,00
Atividade	2636	APOSENTADORIAS E REFORMAS - PLANO - FINANCEIRO	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100			80.300.000,00
							TOTAL:	153.971.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. ANGRAPREV:								158.702.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 48 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2501 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.
JUSTIFICATIVA LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	PAGAMENTO DE PARCELAS DE DÍVIDA	Porcentagem	100			531.000,00	
TOTAL:									531.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2501 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.
PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA
JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Projeto	1093	CONSTR. DAS NOVAS UNID. REGIONAIS - LABORATÓRIO DO SAAE	SEDE CONSTRUÍDA	Porcentagem	100			60.000,00	
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100			14.428.000,00	
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			70.000,00	
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100			20.000,00	
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100			5.000,00	
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100			35.000,00	
Atividade	2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E - VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			111.000,00	
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	VALE TRANSPORTE FORNECIDO	Unidade	45360			75.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	IMÓVEL LOCADO	Unidade	3			155.000,00	
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100			2.100.000,00	
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	84000			300.000,00	
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	17			600.000,00	
Atividade	2201	MANUTENÇÃO DO SAAE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			1.172.000,00	
Atividade	2202	OPERAC. COMER. E FINAN. DO SAAE - - PROJ. DE GEST. COMERCIAL	SAAE OPERACIONALIZADO	Porcentagem	100			473.000,00	
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	4680			1.600.000,00	
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100			24.000,00	
TOTAL:									21.228.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2501 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

OBJETIVO OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS E AMPLIAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO À TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: ORLA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1094	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - TRATAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	SISTEMA DE ÁGUA IMPLANTADO E TRATADO	Porcentagem	100			350.000,00
Projeto	1095	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO E TRATADO	Porcentagem	100			309.000,00
Projeto	1096	CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE - ECONOMIAS	ECONOMIAS CADASTRADAS E RECADASTRADAS	Porcentagem	16			100.000,00
Projeto	1097	ENCAMPAÇÃO DA CEDAE À ESTRUTURA DO SAAE -	CEDAE ENCAMPADA	Porcentagem	25			10.000,00
Projeto	1154	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MONSUABA -	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	29			8.200.000,00
Projeto	1319	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - POTÁVEL NO BAIRRO DO BRACUI	TRATAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100			400.000,00
Projeto	1341	RESERVATÓRIO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE - ÁGUA - MONSUABA	TRATAMENTO REALIZADO	Porcentagem	50			8.298.000,00
Projeto	1342	RESERVATÓRIO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE - ÁGUA - GARATUCAIA E CANTAGALO	TRATAMENTO REALIZADO	Porcentagem	50			5.259.000,00
Projeto	1415	ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MAMBUCABA -	ABASTECIMENTO DE ÁGUA REALIZADO	Porcentagem	100			2.500.000,00
Projeto	1416	ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO - DE ÁGUA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100			300.000,00
Atividade	2204	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE - ÁGUA E ESGOTO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			1.993.000,00
Projeto	7038	SANEAMENTO BÁSICO -	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	80			34.852.000,00
							TOTAL:	62.571.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE								84.330.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 51 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2801 - FMAS

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

PÚBLICO FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS.

JUSTIFICATIVA ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1217	BPC NA ESCOLA -	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	308			147.000,00
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100			320.000,00
Projeto	1963	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS -	CRAS IMPLANTADO	Unidade	1			150.000,00
Projeto	1965	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVENCIA -	CENTRO CRIADO	Unidade	1			50.000,00
Atividade	2246	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	20000			3.504.000,00
Atividade	2247	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA -	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	50000			1.078.000,00
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			210.000,00
Atividade	2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			494.000,00
Atividade	2402	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO - DE VÍNCULOS - PISO BÁSICO VARIÁVEL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			468.000,00
Atividade	2403	ACESSO AO TRABALHO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			4.000,00
Atividade	2404	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA - FELIZ)	CRIANÇAS ATENDIDAS	Unidade	700			420.000,00
Atividade	2405	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			20.000,00
Atividade	2494	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS -	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	500			36.000,00
Atividade	2495	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			48.000,00
							TOTAL:	6.949.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 52 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	2601 - FMAS	Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
OBJETIVO	ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.		
PÚBLICO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS		
JUSTIFICATIVA	PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Atividade	2497	SERV. DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES - PÚBLICAS E EMERGÊNCIAIS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		4.000,00	
Atividade	2705	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SERVIÇO REALIZADO.	Porcentagem	100		1.399.000,00	
Atividade	2706	SERVIÇO DE ACOLHI INSTITUCIONAL PARA - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		740.000,00	
TOTAL:								2.143.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 53 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	2601 - FMAS	Unidade Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
OBJETIVO	ATENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
PÚBLICO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA E DEPENDENCIA QUÍMICA.		
JUSTIFICATIVA	RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECEER O ESTADO DE DIREITO.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1222	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO - TRABALHO INFANTIL	PROGRAMA MANTIDO	Porcentagem	100		130.000,00	
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100		330.000,00	
Atividade	2408	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO - ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		221.000,00	
Atividade	2409	SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMP. - DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA DE LA E P.S.C	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		69.000,00	
Atividade	2501	SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL P/ - PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		35.000,00	
Atividade	2502	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM - SOCIAL	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		78.000,00	
TOTAL:								863.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 54 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS						Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PROGRAMA						0144 - GESTÃO DO SUAS		
OBJETIVO PÚBLICO						GESTÃO DO SISTEMA COM GARANTIA DE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.		
JUSTIFICATIVA						GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS. QUALIFICAR A GESTÃO DO SUAS.		
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1224	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			9.000,00
Atividade	2252	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			7.000,00
Atividade	2264	MANUT. DO CONS. MUNIC. DE PESSOAS - PORTAD. DE DEFICIÊNCIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			4.000,00
Atividade	2410	AÇÕES E ATIVIDADES DE DIREITOS HUMANOS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			13.000,00
Atividade	2505	MAN. DO CONS. MUN. DOS DIR. - DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			4.000,00
Atividade	2507	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SEGUR. - ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			4.000,00
Atividade	2508	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100			39.000,00
Atividade	2509	APOIO À GESTÃO DO SUAS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			41.000,00
Atividade	2704	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE PROMOÇÃO - DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA	MANUTENÇÃO REALIZADA.	Porcentagem	100			4.000,00
							TOTAL:	125.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FMAS:								10.080.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS						Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA						0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA		
OBJETIVO PÚBLICO						PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO. TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA						MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.		
TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1226	CONST. REFOR. APARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO - DE UNID. DE SAÚDE E UNID. DE ESF	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			2.630.000,00
Atividade	2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA -	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	70			33.206.000,00
Atividade	2217	MANUT. CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA - E ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100			1.000,00
							TOTAL:	35.837.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS		Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
OBJETIVO PÚBLICO	REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL. TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019		2019	
Atividade	2219	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E - EPIDEMIOLOGIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		862.000,00	
Atividade	2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA - EM SAÚDE	DESCENTRALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		16.000,00	
Atividade	2243	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		632.000,00	
Atividade	2482	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE - ZOONOSES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		2.000,00	
TOTAL:								1.512.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS		Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
OBJETIVO PÚBLICO	PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO. TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.		
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019		2019	
Projeto	1204	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE - REABILITAÇÃO	CENTRO CONSTRUIDO	Porcentagem	100		181.000,00	
Atividade	2152	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		3.263.000,00	
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	Porcentagem	100		100.000,00	
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA -	ATENDIMENTOS REALIZADOS	Porcentagem	100		158.500,00	
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	Porcentagem	100		20.000,00	
Atividade	2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE - ANÁLISES CLÍNICAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		7.791.000,00	
Atividade	2232	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO - INT. A SAÚDE DO TRABALHADOR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		115.000,00	
Atividade	2233	MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		607.000,00	
Atividade	2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		430.000,00	
Atividade	2235	ÓRTESE E PRÓTESE -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1000		20.000,00	
Atividade	2484	MANUT. DO HOSPITAL E MATERNIDADE - CODRATO DE VILHENA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		13.200.000,00	
Atividade	2485	MANUTENÇÃO INTEGRADA DA REDE DE - DEFICIÊNCIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		70.000,00	
TOTAL:								25.955.500,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
OBJETIVO PÚBLICO PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A POPULAÇÃO.
TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019		2019	
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	Porcentagem	100		3.500.000,00	
Atividade	2231	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA -	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100		1.125.000,00	
TOTAL:								4.625.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 59 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 0183 - ATENÇÃO BÁSICA
OBJETIVO PÚBLICO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.
TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019		2019	
Projeto	1144	PROGR. DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA - SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		1.000,00	
Projeto	1205	MELHOR EM CASA -	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100		150.000,00	
Projeto	1206	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA - QUALIDADE - PMAQ	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		1.275.000,00	
Projeto	1207	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO - PSICOSSOCIAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		1.000,00	
Projeto	1315	EDUCAÇÃO PERMANENTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		45.000,00	
Projeto	1930	IMPL. À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO - INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		2.000,00	
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		530.000,00	
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		60.000,00	
Atividade	2236	MAN. DAS EST. DE SAÚDE DA FAM. - SAÚDE BUC. E AGENT. COMUNIT.	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		950.000,00	
Atividade	2239	MANUT. DO PLANO MUNIC. DE - ESPECIFICIDADES REGIONAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		35.000,00	
Atividade	2240	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA - FAMÍLIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		150.000,00	
TOTAL:								3.199.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 60 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	0184 - GESTÃO EM SAÚDE
OBJETIVO PÚBLICO	CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUS.
JUSTIFICATIVA	TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS. INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Projeto	1148	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E - NUTRIÇÃO - FAN	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		58.000,00		
Atividade	2241	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		1.000,00		
TOTAL:								59.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO PÚBLICO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.
JUSTIFICATIVA	MÁQUINA ADMINISTRATIVA. MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019			
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100		600.000,00		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		147.157.000,00		
Atividade	2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE - ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		22.489.500,00		
Atividade	2333	SAÚDE NA ÁREA / CO-FINANCIAMENTO -	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	70		10.000,00		
Atividade	2368	COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA BAIJA DA - ILHA GRANDE	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	70		20.000,00		
Atividade	2514	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -	BOLSA-AUXÍLIO CONCEDIDA	Unidade	29		198.000,00		
Atividade	2515	BOLSA AUXÍLIO MORADIA -	BOLSA-AUXÍLIO CONCEDIDA	Unidade	29		990.000,00		
Atividade	2648	BOLSA RESIDÊNCIA -	BOLSA RESIDÊNCIA CONCEDIDA	Unidade	5		100.000,00		
TOTAL:								171.564.500,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FMS:							242.752.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2801 - FMDCA

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA	0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
PÚBLICO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
JUSTIFICATIVA	AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Projeto	1135	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO - ADOLESCENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		500.000,00		
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100		300.000,00		
Atividade	2276	MAN. DAS ATIV. DO FUN. MUN. - DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		150.000,00		
							TOTAL:	950.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FMDCA:								950.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA	0109 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
OBJETIVO	PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES
PÚBLICO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA	EQUIPAR O CEA PARA PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE DADOS E ESTUDOS AMBIENTAIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Projeto	1404	NOVO CINTURÃO VERDE -	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		300.000,00		
							TOTAL:	300.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1283	IMPLANT. DA UNID. DE PROC. DE RESÍDUOS - DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL - UPR-DC	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		525.000,00	
Projeto	1405	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA - ATLÂNTICA (PLANO DE MANEJO)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		150.000,00	
Atividade	2037	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100		100.000,00	
Projeto	7038	SANEAMENTO BÁSICO -	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100		50.000,00	
							TOTAL:	825.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 65 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0199 - PROGRAMA NOSSA CIDADE

OBJETIVO PÚBLICO REQUALIFICAR ESPAÇO PÚBLICO DA CIDADE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE INTERESSE SOCIAL DE FORMA INTEGRADA. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA POSSIBILITAR NOSSA ATRAÇÃO NA CIDADE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS POR EQUIPAMENTO, URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2019	2019	2019	2019
Projeto	1131	APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS - HABITACIONAIS	PLANOS E PROJETOS ELABORADOS	Porcentagem	100		20.000,00	
Projeto	1322	PLANO PROJETÁ -	PLANO REALIZADO	Porcentagem	100		100.000,00	
Projeto	1328	PARQUE DO MANGUE -	PARQUE REALIZADO	Porcentagem	100		150.000,00	
	2804	PROGRAMA NOSSA CIDADE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00	
Atividade	2668	ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PRAIAS. - MANGUE E RESTINGAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.000,00	
Atividade	2669	CONCURSO DE IDÉIAS E PROJETOS -	CONCURSO REALIZADO	Porcentagem	100		50.000,00	
							TOTAL:	470.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 66 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.
PÚBLICO	MÁQUINA ADMINISTRATIVA.
JUSTIFICATIVA	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Atividade	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO - AMBIENTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		510.000,00		
TOTAL:								510.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 67 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA	0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	CONTER A EXPANSÃO URBANA A FIM DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, SUSTENTANDO UMA CIDADE AUTOSSUSTENTÁVEL, BUSCANDO REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS, MUNICIPALIZANDO AS ÁREAS DE PROTEÇÃO, FISCALIZANDO A REGIÃO PARA PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES SEGUINDO O PLANO DIRETOR E LEIS COMPLEMENTARES DE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO.
PÚBLICO	MUNICÍPIOS
JUSTIFICATIVA	ANGRA DOS REIS É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE COM EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RJ, BEM COMO, CADA MUNICÍPIO TEM A OBRIGAÇÃO DE INTERVIR PARA CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E URBANA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019	2019	2019	2019	
Projeto	1331	ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		15.000,00		
Atividade	2524	DIVULGAÇÃO DO PLANO DIRETOR E LEIS - COMPLEMENTARES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		200.000,00		
Atividade	2525	MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO DIGITAL -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		200.000,00		
TOTAL:								415.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FMMA:

2.520.000,00

Usuário impressão: VIT25992*

1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 68 / 72

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3001 - FMI Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA 0227 - PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO
OBJETIVO IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DO IDOSO
PÚBLICO POPULAÇÃO IDOSA ANGRENSE
JUSTIFICATIVA AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVISTAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100		400.000,00		
Projeto	1961	CHIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA - IDOSOS	CENTRO CRIADO	Unidade	1		150.000,00		
Atividade	2506	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO - IDOSO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		5.000,00		
Atividade	2516	APARELH. DAS OPER. LOGÍSTICAS DA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO IMPLANTADO	Porcentagem	100		100.000,00		
Atividade	2521	MANUT. DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		100.000,00		
Atividade	2529	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		50.000,00		
					TOTAL:			805.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FMI:								805.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3201 - FMCAR Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0132 - INCENTIVO À CULTURA
OBJETIVO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.
PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
JUSTIFICATIVA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Atividade	2291	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		505.000,00		
					TOTAL:			505.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FMCAR:								505.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	3301 - FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	Unidade Responsável:	FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA
PROGRAMA	0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO PÚBLICO	PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.		
JUSTIFICATIVA	MÁQUINA ADMINISTRATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100		20.030.000,00		
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100		8.000,00		
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100		60.000,00		
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		1.850.000,00		
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO	Litro	2250		5.000,00		
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	568		70.000,00		
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		80.000,00		
Atividade	2674	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA - JAPUIBA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		240.000,00		
Atividade	2685	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS -	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	26		260.000,00		
Atividade	2686	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		20.000,00		
Atividade	2687	LICENÇA DE SOFTWARE -	LICENÇAS ADQUIRIDAS	Porcentagem	100		50.000,00		
TOTAL:								22.693.000,00	

Usuário impressão: VIT25992*
1.4 - I.V.R.J. - 02/12/2014

Pág.: 71 / 72
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019

Consolidado

UNIDADE GESTORA:	3301 - FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	Unidade Responsável:	FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA
PROGRAMA	0228 - GESTÃO HOSPITALAR		
OBJETIVO PÚBLICO	PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. POPULAÇÃO QUE BUSCA ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.		
JUSTIFICATIVA	GARANTIR O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR À POPULAÇÃO, NO PROPÓSITO DA RECUPERAÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES POR MEIO DE INTERNAÇÃO, PROCEDIMENTOS E TRATAMENTO, INTERVENÇÃO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR E EXAME LABORATORIAL.		

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
					2019		2019		
Projeto	1413	REFORMAS E INSTALAÇÕES -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		400.000,00		
Projeto	1414	REESTRUTURAÇÃO DA UPG -	REESTRUTURAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		330.000,00		
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	3		60.000,00		
Atividade	2690	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR -	EQUIPAMENTO LOCADO	Porcentagem	100		875.000,00		
Atividade	2691	MATERIAL HOSPITALAR -	MATERIAL ADQUIRIDO	Porcentagem	100		1.401.000,00		
Atividade	2692	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100		3.300.000,00		
Atividade	2693	SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		25.000.000,00		
Atividade	2694	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO À PACIENTE -	REFEIÇÕES FORNECIDAS	Porcentagem	100		1.500.000,00		
Atividade	2695	LIMPEZA HOSPITALAR -	LIMPEZA REALIZADA	Porcentagem	100		4.302.000,00		
Atividade	2696	EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS -	EXAMES REALIZADOS	Porcentagem	100		1.950.000,00		
Atividade	2697	LAVANDERIA HOSPITALAR -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		373.000,00		
Atividade	2698	FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS -	GASES ADQUIRIDOS	Porcentagem	100		364.000,00		
Atividade	2699	EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIO E SERVIÇOS DE - IMAGENS E DIAGNÓSTICO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Porcentagem	100		515.000,00		
Atividade	2700	MANUTENÇÃO, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E - APARELHOS HOSPITALAR	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100		2.580.000,00		
Atividade	2701	EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL E - INSUMOS DE ÓRTESE OCULAR	MATERIAL ADQUIRIDO	Porcentagem	100		195.000,00		
Atividade	2702	SERVIÇOS DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100		413.000,00		
TOTAL:								43.558.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA 66.251.000,00

TOTAL GERAL: 1.152.751.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:
 - a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento - A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.
 - b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio - São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).
 - c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. **RISCOS DA DÍVIDA** - Este é originado pelos passivos contingente que se referem às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e por tanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	3.000.000,00	Limitação de Empenhos.	5.400.000,00
Discrepância das projeções.	3.000.000,00		
Restituição de tributos	500.000,00		
SUBTOTAL	6.500.000,00	SUBTOTAL	6.500.000,00

TOTAL	7.500.000,00	TOTAL	7.500.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

FONTE: Município de Angra dos Reis

CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS

AMF_Dem I

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

857870092926
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.152.751.000,00	1.105.756.354,92	0,134	1.198.861.040,00	1.152.751.000,00	0,134	1.246.815.481,60	1.198.861.040,00	0,134
Receitas Primárias (I)	1.149.193.160,27	1.102.343.559,01	0,134	1.195.160.886,68	1.149.193.160,27	0,134	1.242.967.322,15	1.195.160.886,68	0,134
Despesa Total	1.152.751.000,00	1.105.756.354,92	0,134	1.198.861.040,00	1.152.751.000,00	0,134	1.246.815.481,60	1.198.861.040,00	0,134
Despesas Primárias (II)	1.093.845.000,00	1.049.251.798,56	0,128	1.137.598.800,00	1.093.845.000,00	0,127	1.183.102.752,00	1.137.598.800,00	0,127
Resultado Primário (III) = (I - II)	55.348.160,27	53.091.760,45	0,006	57.562.086,68	55.348.160,27	0,006	59.864.570,15	57.562.086,68	0,006
Resultado Nominal	(260.023.014,10)	(249.422.555,49)	-0,030	(249.422.555,49)	(239.829.380,28)	-0,028	(239.829.380,28)	(230.605.173,35)	-0,026
Dívida Pública Consolidada	154.291.672,60	148.001.604,41	0,018	148.001.604,41	142.309.235,01	0,017	142.309.235,01	136.835.802,90	0,015
Dívida Consolidada Líquida	35.185.322,20	33.750.908,59	0,004	33.750.908,59	32.452.796,72	0,004	32.452.796,72	31.204.612,23	0,003

FONTE: Balanço Consolidado

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

NOTA

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de **2019** e os dois subseqüentes, para as seguintes variáveis econômicas:

Variáveis	2019	2020	2021
IPCA (%)	4,25	4,00	4,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019 Valor Corrente / 1,0425

2020 Valor Corrente / 1.04

2021 Valor Corrente / 1.04

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de **2015**, no valor de **R\$ 7.663.878,290, 00** e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA – FGV), no período de dezembro de 2015 a junho de 2018, obtendo o resultado de **R\$ 8.578.700.929,26**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	981.680.000,00	0,11%	982.000.697,43	0,11%	320.697,43	0,03%
Receitas Primárias (I)	981.198.920,00	0,11%	976.893.555,31	0,11%	(4.305.364,69)	-0,44%
Despesa Total	981.680.000,00	0,11%	844.589.268,06	0,10%	(137.090.731,94)	-13,96%
Despesas Primárias (II)	874.502.000,00	0,10%	829.631.379,36	0,10%	(44.870.620,64)	-5,13%
Resultado Primário (III) = (I-II)	106.696.920,00	0,01%	147.262.175,95	0,02%	40.565.255,95	38,02%
Resultado Nominal	(35.593.936,40)	0,00%	(12.934.734,20)	0,00%	22.659.202,20	-63,66%
Dívida Pública Consolidada	113.902.138,50	0,01%	165.708.887,80	0,02%	51.806.749,30	45,48%
Dívida Consolidada Líquida	95.349.323,60	0,01%	118.030.038,50	0,01%	22.680.714,90	23,79%

FONTE: Balanço Consolidado

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOTA

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2017, constante do quadro AMF – Demonstrativo II, a comparação entre a receita prevista de R\$981.680.000,00 e a realizada de R\$ 982.000.697,43 evidencia uma diferença superior a 0,03%, correspondente a um montante de R\$ 320.697,43.

As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2017, comparando-se a receita prevista de R\$ 981.198.920,00 e a realizada, no valor de R\$ 976.893.555,31, uma diferença de -0,44 %, correspondente a um montante de -R\$4.305.364,69.

Na comparação entre a despesa prevista de R\$ 981.680.000,00 e a despesa realizada, no valor de R\$ 844.589.268,06, constata-se uma diferença de -13,96%, correspondente a -R\$137.090.731,94.

As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2017, comparando-se a despesa prevista de R\$ 874.502.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 829.631.379,36, havendo uma diferença de -5,13%, correspondente a um montante de - R\$ 44.870.620,64.

AMF _ Dem III

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	993.904.000,00	-15%	981.680.000,00	-1%	1.183.367.300,00	21%	1.152.751.000,00	-3%	1.198.861.040,00	4%	1.246.815.481,60	4%
Receitas Primárias (I)	993.541.000,00	-14%	981.228.920,00	-1%	1.182.733.367,27	21%	1.149.193.160,27	-3%	1.195.160.886,68	4%	1.242.967.322,15	4%
Despesa Total	993.904.000,00	-15%	981.680.000,00	-1%	1.183.367.300,00	21%	1.152.751.000,00	-3%	1.198.861.040,00	4%	1.246.815.481,60	4%
Despesas Primárias (II)	914.099.000,00	-17%	877.294.000,00	-4%	1.108.039.900,00	26%	1.093.845.000,00	-1%	1.137.598.800,00	4%	1.183.102.752,00	4%
Resultado Primário (III) = (I - II)	79.442.000,00	26%	103.934.920,00	31%	74.693.467,27	-28%	55.348.160,27	-26%	57.562.086,68	4%	59.864.570,15	4%
Resultado Nominal	(24.253.712,50)	10%	(32.593.936,40)	34%	(92.280.920,40)	183%	(260.023.014,10)	182%	(249.422.555,49)	-4%	(239.829.380,28)	-4%
Dívida Pública Consolidada	84.216.781,10	-9%	113.902.138,50	35%	109.199.982,10	-4%	154.291.672,60	41%	148.001.604,41	-4%	142.309.235,01	-4%
Dívida Consolidada Líquida	61.405.993,80	-4%	95.349.323,60	55%	31.200.393,10	-67%	35.185.322,20	13%	33.750.908,59	-4%	32.452.796,72	-4%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	942.089.099,53	-16%	930.502.369,67	-1%	1.121.675.165,88	21%	1.105.756.354,92	-1%	1.152.751.000,00	4%	1.198.861.040,00	4%
Receitas Primárias (I)	941.745.023,70	-15%	930.074.805,69	-1%	1.121.074.281,77	21%	1.102.343.559,01	-2%	1.149.193.160,27	4%	1.195.160.886,68	4%
Despesa Total	942.089.099,53	-16%	930.502.369,67	-1%	1.121.675.165,88	21%	1.105.756.354,92	-1%	1.152.751.000,00	4%	1.198.861.040,00	4%
Despesas Primárias (II)	866.444.549,76	-17%	831.558.293,84	-4%	1.050.274.786,73	26%	1.049.251.798,56	0%	1.093.845.000,00	4%	1.137.598.800,00	4%
Resultado Primário (III) = (I - II)	75.300.473,93	24%	98.516.511,85	31%	70.799.495,04	-28%	53.091.760,45	-25%	55.348.160,27	4%	57.562.086,68	4%
Resultado Nominal	(22.989.300,95)	9%	(30.938.715,14)	35%	(87.594.608,83)	183%	(249.422.555,49)	185%	(239.829.380,28)	-4%	(230.605.173,35)	-4%
Dívida Pública Consolidada	78.826.332,80	-11%	108.117.834,36	37%	103.654.468,06	-4%	148.001.604,41	43%	142.309.235,01	-4%	136.835.802,90	-4%
Dívida Consolidada Líquida	58.204.733,46	-5%	90.507.188,99	55%	29.615.940,29	-67%	33.750.908,59	14%	32.452.796,72	-4%	31.204.612,23	-4%

FONTE: Balanço Consolidado

Metodologia de Cálculo

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	5,5	5,35	4,5	4,25	4	4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2016	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	R\$ 1.182.341.488,41	100,00	R\$ 840.134.973,89	100,00	R\$ 683.768.934,34	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	R\$ 1.182.341.488,41	100,00	R\$ 840.134.973,89	100,00	R\$ 683.768.934,34	100,00

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	-R\$ 201.543.209,70	100,00	-R\$ 183.858.147,27	100,00	R\$ 232.533.758,60	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-R\$ 201.543.209,70	100,00	-R\$ 183.858.147,27	100,00	R\$ 232.533.758,60	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 14)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	-	36.500,00	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	36.500,00	-	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2017 (g) = ((Ia - II(d) + III(h))	2016 (h) = ((Ib - II(e) + III(i))	2015 (i) = (Ic - II(f))	
VALOR (III)	-	-	-	

FONTE: Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

2 – METODOLOGIA

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2015.

Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.

Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.

Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

Crescimento real do salário: 2,08% ao ano.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.094.809,70	113.795.238,10	136.707.212,10
RECEITAS CORRENTES	90.094.809,70	113.795.238,10	136.707.212,10
Receita de Contribuições dos Segurados	32.499.974,80	15.984.654,00	34.482.548,70
Pessoal Civil	32.499.974,80	15.984.654,00	34.482.548,70
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	57.585.768,60	97.796.132,50	84.779.586,00
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.066,30	14.451,60	17.445.077,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	17.084.496,20
Outras Receitas Correntes	9.066,30	14.451,60	360.581,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.656.813,20	27.438.549,30	41.265.269,90
RECEITAS CORRENTES	26.656.813,20	27.438.549,30	41.265.269,90
Receita de Contribuições	19.435.164,20	15.481.412,90	32.890.152,10
Patronal	19.435.164,20	15.481.412,90	32.890.152,10
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	7.185.256,60	11.834.537,10	8.227.935,10
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	36.392,40	122.599,30	147.182,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	116.751.622,90	141.233.787,40	177.972.482,00
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	96.391.526,00	66.172.220,60	82.154.911,50
ADMINISTRAÇÃO	2.066.381,30	2.159.811,80	2.359.051,00
Despesas Correntes	2.063.677,30	2.143.315,60	2.313.959,10
Despesas de Capital	2.704,00	16.496,20	45.091,90
PREVIDÊNCIA	94.325.144,70	64.012.408,80	79.795.860,50
Pessoal Civil	94.325.144,70	64.012.408,80	79.795.860,50
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	180.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	180.000,00
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	96.391.526,00	66.172.220,60	82.334.911,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	20.360.096,90	75.061.566,80	95.637.570,50
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	66.560.000,00	61.385.000,00	81.360.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	471.584.485,20	464.780.343,00	584.250.499,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	80.048.403,87	80.048.403,87	-	-
2019	83.372.402,26	83.372.402,26	-	-
2020	92.910.739,88	92.910.739,88	-	-
2021	97.264.239,35	97.264.239,35	-	-
2022	104.460.607,68	104.460.607,68	-	-
2023	108.115.299,69	108.115.299,69	-	-
2024	111.307.668,01	111.307.668,01	-	-
2025	112.855.212,31	112.855.212,31	-	-
2026	114.530.317,03	114.530.317,03	-	-
2027	114.815.034,36	114.815.034,36	-	-
2028	114.473.823,86	114.473.823,86	-	-
2029	113.230.246,66	113.230.246,66	-	-
2030	111.464.192,01	111.464.192,01	-	-
2031	109.228.228,81	109.228.228,81	-	-
2032	106.622.566,67	106.622.566,67	-	-
2033	103.759.814,49	103.759.814,49	-	-
2034	100.683.204,50	100.683.204,50	-	-
2035	97.438.937,29	97.438.937,29	-	-
2036	94.043.820,63	94.043.820,63	-	-
2037	90.516.692,91	90.516.692,91	-	-
2038	86.869.519,23	86.869.519,23	-	-
2039	83.115.693,65	83.115.693,65	-	-
2040	79.270.107,21	79.270.107,21	-	-
2041	75.349.017,29	75.349.017,29	-	-
2042	71.369.889,09	71.369.889,09	-	-
2043	67.351.211,78	67.351.211,78	-	-
2044	63.312.432,43	63.312.432,43	-	-
2045	59.273.664,80	59.273.664,80	-	-
2046	55.255.550,41	55.255.550,41	-	-
2047	51.279.134,35	51.279.134,35	-	-
2048	47.365.334,46	47.365.334,46	-	-
2049	43.534.406,07	43.534.406,07	-	-
2050	39.805.673,05	39.805.673,05	-	-

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2051	36.197.300,40	36.197.300,40	-	-
2052	32.726.145,32	32.726.145,32	-	-
2053	29.407.460,14	29.407.460,14	-	-
2054	26.254.606,20	26.254.606,20	-	-
2055	23.278.775,71	23.278.775,71	-	-
2056	20.488.898,58	20.488.898,58	-	-
2057	17.891.508,51	17.891.508,51	-	-
2058	15.490.770,70	15.490.770,70	-	-
2059	13.288.736,58	13.288.736,58	-	-
2060	11.285.488,60	11.285.488,60	-	-
2061	9.479.085,55	9.479.085,55	-	-
2062	7.865.637,28	7.865.637,28	-	-
2063	6.439.641,29	6.439.641,29	-	-
2064	5.194.313,87	5.194.313,87	-	-
2065	4.121.504,60	4.121.504,60	-	-
2066	3.211.357,37	3.211.357,37	-	-
2067	2.452.367,10	2.452.367,10	-	-
2068	1.831.741,01	1.831.741,01	-	-
2069	1.335.668,84	1.335.668,84	-	-
2070	949.366,03	949.366,03	-	-
2071	657.271,94	657.271,94	-	-
2072	443.679,68	443.679,68	-	-
2073	293.403,69	293.403,69	-	-
2074	192.291,87	192.291,87	-	-
2075	127.637,98	127.637,98	-	-
2076	88.484,95	88.484,95	-	-
2077	65.893,34	65.893,34	-	-
2078	53.113,11	53.113,11	-	-
2079	45.551,62	45.551,62	-	-
2080	40.481,32	40.481,32	-	-
2081	36.515,83	36.515,83	-	-
2082	33.059,10	33.059,10	-	-
2083	29.878,82	29.878,82	-	-
2084	26.888,14	26.888,14	-	-
2085	24.058,32	24.058,32	-	-
2086	21.384,38	21.384,38	-	-
2087	18.866,17	18.866,17	-	-
2088	16.501,27	16.501,27	-	-
2089	14.285,47	14.285,47	-	-
2090	12.215,28	12.215,28	-	-
2091	10.291,48	10.291,48	-	-
2092	8.519,52	8.519,52	-	-
2093	6.906,49	6.906,49	-	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	67.705.925,31	19.548.644,40	48.157.280,91	737.415.620,18
2019	69.278.274,94	21.263.544,49	48.014.730,46	785.430.350,64
2020	72.411.716,53	24.364.026,51	48.047.690,02	833.478.040,66
2021	75.508.303,45	26.759.002,13	48.749.301,32	882.227.341,97
2022	78.707.212,94	30.402.536,67	48.304.676,27	930.532.018,24
2023	81.779.086,43	33.718.688,86	48.060.397,57	978.592.415,82
2024	84.823.547,35	37.480.844,74	47.342.702,61	1.025.935.118,42
2025	87.771.442,21	41.743.361,22	46.028.080,99	1.071.963.199,41
2026	90.626.452,40	46.360.856,21	44.265.596,19	1.116.228.795,60
2027	93.363.879,28	51.403.918,73	41.959.960,55	1.158.188.756,15
2028	95.231.604,96	56.657.110,89	38.574.494,07	1.196.763.250,21
2029	97.516.859,28	61.844.275,36	35.672.583,92	1.232.435.834,13
2030	99.582.305,56	67.845.782,62	31.736.522,94	1.264.172.357,08
2031	101.414.439,00	71.789.415,68	29.625.023,32	1.293.797.380,40
2032	103.137.296,07	77.375.197,38	25.762.098,69	1.319.559.479,09
2033	104.426.118,59	83.279.639,60	21.146.478,99	1.340.705.958,08
2034	105.364.669,31	90.519.322,52	14.845.346,79	1.355.551.304,87
2035	105.828.500,10	97.862.419,17	7.966.080,93	1.363.517.385,80
2036	105.874.533,18	104.046.520,04	1.828.013,13	1.365.345.398,93
2037	105.512.970,53	110.693.955,30	-5.180.984,77	1.360.164.414,16
2038	104.610.946,53	117.656.736,91	-13.045.790,39	1.347.118.623,77
2039	103.063.313,97	127.387.588,56	-24.324.274,59	1.322.794.349,18
2040	100.785.695,56	133.656.684,30	-32.870.988,74	1.289.923.360,44
2041	98.128.362,95	140.309.406,63	-42.181.043,68	1.247.742.316,77
2042	94.901.299,98	145.088.198,33	-50.186.898,34	1.197.555.418,42
2043	91.253.570,73	149.755.944,31	-58.502.373,58	1.139.053.044,84
2044	87.031.790,79	153.333.832,07	-66.302.041,28	1.072.751.003,57
2045	82.359.831,61	154.946.749,54	-72.586.917,93	1.000.164.085,64
2046	77.362.862,34	155.888.357,19	-78.525.494,85	921.638.590,79
2047	72.071.919,94	154.251.955,17	-82.180.035,23	839.458.555,56
2048	66.578.914,07	153.365.447,66	-86.786.533,59	752.672.021,97
2049	60.758.750,33	150.293.426,88	-89.534.676,55	663.137.345,42
2050	54.846.788,16	146.785.720,86	-91.938.932,70	571.198.412,72
2051	48.769.892,26	142.172.251,30	-93.402.359,04	477.796.053,68
2052	42.624.850,67	137.386.082,81	-94.761.232,14	383034821,546776
2053	36.364.792,49	132.280.438,87	-95.915.646,38	287119175,17172
2054	30.024.772,45	126.821.178,19	-96.796.405,74	190322769,432541
2055	23.628.746,90	121.250.197,95	-97.621.451,05	92701318,3823239
2056	17.176.806,41	115.547.074,26	-98.370.267,85	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2057	11.019.947,82	109.810.475,56	-98.790.527,74	0,00
2058	10.421.805,30	104.019.227,26	-93.597.421,96	0,00
2059	9.825.394,67	98.222.986,51	-88.397.591,83	0,00
2060	9.232.295,53	92.440.787,38	-83.208.491,85	0,00
2061	8.645.021,51	86.696.567,26	-78.051.545,75	0,00
2062	8.065.706,54	81.012.415,86	-72.946.709,32	0,00
2063	7.496.489,69	75.410.194,76	-67.913.705,07	0,00
2064	6.939.440,84	69.910.989,53	-62.971.548,69	0,00
2065	6.396.559,02	64.535.185,48	-58.138.626,46	0,00
2066	5.869.742,31	59.302.320,93	-53.432.578,62	0,00
2067	5.360.756,54	54.230.951,79	-48.870.195,25	0,00
2068	4.871.250,57	49.338.897,88	-44.467.647,30	0,00
2069	4.402.744,05	44.643.072,87	-40.240.328,82	0,00
2070	3.956.593,53	40.159.033,26	-36.202.439,72	0,00
2071	3.533.977,94	35.900.703,58	-32.366.725,64	0,00
2072	3.135.873,50	31.880.024,46	-28.744.150,96	0,00
2073	2.763.049,36	28.106.815,43	-25.343.766,07	0,00
2074	2.416.094,99	24.588.953,83	-22.172.858,84	0,00
2075	2.095.433,17	21.332.447,39	-19.237.014,22	0,00
2076	1.801.298,82	18.341.122,62	-16.539.823,80	0,00
2077	1.533.691,71	15.616.163,07	-14.082.471,36	0,00
2078	1.292.358,29	13.156.008,12	-11.863.649,83	0,00
2079	1.076.801,81	10.956.552,66	-9.879.750,85	0,00
2080	886.294,89	9.011.301,22	-8.125.006,33	0,00
2081	719.879,78	7.311.315,74	-6.591.435,97	0,00
2082	576.376,05	5.845.227,70	-5.268.851,65	0,00
2083	454.407,94	4.599.475,95	-4.145.068,01	0,00
2084	352.413,99	3.558.416,26	-3.206.002,26	0,00
2085	268.640,23	2.704.262,37	-2.435.622,13	0,00
2086	201.153,10	2.017.252,73	-1.816.099,62	0,00
2087	147.878,48	1.476.110,32	-1.328.231,84	0,00
2088	106.671,78	1.058.830,17	-952.158,39	0,00
2089	75.426,65	743.805,33	-668.378,68	0,00
2090	52.191,25	510.947,10	-458.755,86	0,00
2091	35.242,35	342.405,08	-307.162,73	0,00
2092	23.120,02	222.961,48	-199.841,46	0,00
2093	14.643,53	140.270,42	-125.626,89	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes de baixa renda (Lei nº 264/93).	R\$ 80.061,07	R\$ 83.263,51	R\$ 86.594,05	Incremento de ações fiscais, recadastramento
		Lei nº 262/84 (art. 19 e 21)	R\$ 5.584.377,23	R\$ 5.807.752,32	R\$ 6.040.062,41	
ISS	ISENÇÃO	Incentivo Fiscal Cultural Lei 1.919/2007	R\$ 700.000,00	R\$ 728.000,00	R\$ 757.120,00	Incremento de ações fiscais e recadastramento
		Lei nº 1.000/00 e Lei nº 1.805/07	R\$ 2.581.652,06	R\$ 2.684.918,14	R\$ 2.792.314,87	
		Incentivo Fiscal Cultural Lei 1.919/2007	R\$ 800.000,00	R\$ 832.000,00	R\$ 865.280,00	Incremento de ações fiscais e recadastramento
TOTAL			R\$ 9.746.090,36	R\$ 9.303.933,97	R\$ 9.676.091,33	

FONTE: Lei nº 262/84, Lei nº 264/93, Lei nº 1.000/00, Lei nº 1.805/07 e Lei 1.919/07

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	129.379.713,51
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	91.506.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	37.873.713,51
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	37.873.713,51
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	37.873.713,51

Memória e Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Especificação	2017		
	Meta Prevista	Realizado	Diferença
Receitas Correntes	962.044.600,00	1.003.465.213,96	41.420.613,96
Receita Tributária	193.756.200,00	192.783.401,81	-972.798,19
Receita de Contribuições	45.387.000,00	42.926.897,35	-2.460.102,65
Receita Patrimonial	65.643.080,00	90.198.122,73	24.555.042,73
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.345.398,00	14.020.463,93	3.675.065,93
Transferências Correntes	630.945.300,00	608.852.640,21	-22.092.659,79
Outras Receitas Correntes	15.967.622,00	54.683.687,93	38.716.065,93
Receitas de Capital	39.637.000,00	2.563.859,60	-37.073.140,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	39.637.000,00	2.563.859,60	-37.073.140,40
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	57.831.000,00	41.265.269,91	-16.565.730,09
Deduções da Receita	-77.832.600,00	-66.673.832,44	11.158.767,56
Total das Receitas	981.680.000,00	980.620.511,03	-1.059.488,97
Despesas Correntes	841.076.000,00	822.096.326,46	-18.979.673,54
Pessoal e Encargos Sociais	503.387.700,00	505.927.431,23	2.539.731,23
Juros e Encargos da Dívida	6.129.000,00	5.772.440,53	-356.559,47
Outras Despesas Correntes	331.559.300,00	310.396.454,70	-21.162.845,30
Despesas de Capital	54.792.000,00	22.492.941,60	-32.299.058,40
Investimentos	39.555.000,00	13.307.493,43	-26.247.506,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.237.000,00	9.185.448,17	-6.051.551,83
Reserva Orçamentária do Rpps	81.360.000,00	0,00	-81.360.000,00
Reserva de Contingência	4.452.000,00	0,00	-4.452.000,00
Total das Despesas	981.680.000,00	844.589.268,06	-137.090.731,94

FONTE: Balancetes da Receita e da Despesa – Consolidado

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas
do Município de Angra dos Reis
Demonstração da Receita, Segundo a Categoria Econômica**

Descrição	2019	2020	2021
	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Receitas Correntes	R\$ 1.127.153.178,00	R\$ 1.172.239.305,12	R\$ 1.219.128.877,32
Receita Tributária	R\$ 203.561.200,00	R\$ 211.703.648,00	R\$ 220.171.793,92
Receita de Contribuições	R\$ 44.555.500,00	R\$ 46.337.720,00	R\$ 48.191.228,80
Receita Patrimonial	R\$ 80.877.913,35	R\$ 84.113.029,88	R\$ 87.477.551,08
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 17.918.196,00	R\$ 18.634.923,84	R\$ 19.380.320,79
Transferências Correntes	R\$ 769.089.650,00	R\$ 799.853.236,00	R\$ 831.847.365,44
Outras Receitas Correntes	R\$ 11.150.718,65	R\$ 11.596.747,40	R\$ 12.060.617,29
Receitas de Capital	R\$ 72.242.322,00	R\$ 75.132.014,88	R\$ 78.137.295,48
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 72.242.322,00	R\$ 75.132.014,88	R\$ 78.137.295,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$ 44.861.500,00	R\$ 46.655.960,00	R\$ 48.522.198,40
Contas Retificadoras da Receita	-R\$ 91.506.000,00	-R\$ 95.166.240,00	-R\$ 98.972.889,60
Total das Receitas	R\$ 1.152.751.000,00	R\$ 1.198.861.040,00	R\$ 1.246.815.481,60
Despesas Correntes	R\$ 985.021.400,00	R\$ 1.024.422.256,00	R\$ 1.065.399.146,24
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 550.828.000,00	R\$ 572.861.120,00	R\$ 595.775.564,80
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 3.754.000,00	R\$ 3.904.160,00	R\$ 4.060.326,40
Outras Despesas Correntes	R\$ 430.439.400,00	R\$ 447.656.976,00	R\$ 465.563.255,04
Despesas de Capital	R\$ 124.089.600,00	R\$ 129.053.184,00	R\$ 134.215.311,36
Investimentos	R\$ 112.577.600,00	R\$ 117.080.704,00	R\$ 121.763.932,16
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 11.512.000,00	R\$ 11.972.480,00	R\$ 12.451.379,20
Reserva Orçamentária do Rpps	R\$ 39.640.000,00	R\$ 41.225.600,00	R\$ 42.874.624,00
Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.160.000,00	R\$ 4.326.400,00
Total das Despesas	R\$ 1.152.751.000,00	R\$ 1.198.861.040,00	R\$ 1.246.815.481,60

Nota:

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de **2017**, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2019, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria nº 14, de 06 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2017, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2017 até o fim do respectivo ano.